



Comprovante de Publicação

Nº: 20471

Identificação:

1888/2014

Data/Hora Veiculação: 20/05/2014 16:05

Data Publicação :

21/05/2014

Ato: **EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 058/2014**

Assunto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL - CENTRAL DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD**

Tipo: **Contratos - Aditivo**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Administração**

Ementa: **É revista a cláusula segunda do referido contrato, para rever a sua vigência. Cláusula Segunda: O contrato terá duração de 12 (doze) meses e estará vigente a partir de 17 de maio de 2014. É revista a cláusula terceira do contrato, para rever o valor do aluguel: Cláusula Terceira: O valor do imóvel ora locado é de R\$ 4.172,65 (quatro mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais, pagável até o dia 10 do mês subsequente ao vencimento. Conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2012 e Processo nº 2969/2014.**

Completo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 058/2014 CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA. CONTRATADA: ADILSON JOSÉ NOGUEIRA. CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 097/2012 e Processo nº 2969/2014. OBJETO: É revista a cláusula segunda do referido contrato, para rever a sua vigência. Cláusula Segunda: O contrato terá duração de 12 (doze) meses e estará vigente a partir de 17 de maio de 2014. Parágrafo Único: O contrato poderá ser renovado por sucessivo período sendo que o valor da locação poderá ser reajustado a partir do primeiro mês subsequente ao vencimento pelo índice IGPM-FVG. É revista a cláusula terceira do contrato, para rever o valor do aluguel: Cláusula Terceira: O valor do imóvel ora locado é de R\$ 4.172,65 (quatro mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais, pagável até o dia 10 do mês subsequente ao vencimento. Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado através de depósito bancário na conta corrente nº 00068-5, Agência 0952 ? Banco Itaú, sendo esta de titularidade do Sr. Adilson José Nogueira. Parágrafo Segundo: As despesas decorrentes da locação objeto do contrato correrão por conta da RMS nº 2995/2012 01.01.04.122.0002.2005.3.3.90.36, fonte de recursos 01000, desdobramento 1500 ? Secretaria Municipal de Administração. Prefeitura do Município de Araucária, 20 de maio de 2014. ORLANDO DE JESUS FERREIRA Secretário Municipal de Administração ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.05.20 14:29:53 -0300 *As informações contidas neste extrato são cópia fiel do aditivo supracitado SMAD/DRD/FP E.T.A. Nº 059/2014